



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, nº 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

REQUERIMENTO - N° 003/2024

POCONÉ MT, 22/04/2024.

Autoria

Vereador Sérgio Maracanã,

PSB.

CONTROLE DE TRAMITAÇÃO		VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO	APROVADO	REJEITADO	VISTO
Discussão Única		24					
1º Discussão		24					
2º Discussão		24					
Redação Final		24					
Concessão de Vistas		24					
Outros		24					

Protocolo:		Aprovado (a)		Rejeitado (a)	
Recebimento:		2024			
Horário:			Em,		2024

Secretaria	Itamar Lourenço Presidente
------------	-------------------------------

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, apresenta a Mesa Diretora, ouvido o plenário, Moção de Apoio com a finalidade de apoiar a implementação das medidas apresentadas pelos Prefeitos Municipais na reunião ocorrida em 21 de novembro de 2023, onde se tratou junto ao Governo do Estado da Moratória de Soja em áreas convertidas legalmente e seus efeitos danosos aos municípios mato-grossenses.

O senhor Governador, sensível à temática, declarou providências para contrapor o problema, como a revisão dos incentivos fiscais e denúncia ao CADE relacionados à Moratória, conforme amplamente divulgado em momento no qual diversas entidades políticas e do agro também se posicionaram contrárias ao referido acordo.

Neste sentido, somamos nossos esforços aos desses agentes a fim de que as medidas anunciadas naquele ato sejam efetivamente implementadas, ao tempo que reforçamos a necessidade de ações:

- de orientação para que gestores municipais promovam levantamento de eventuais concessões de benefícios fiscais, cessões de uso de bens públicos móveis e imóveis ou instrumentos semelhantes e, revoguem acordos com empresas signatárias da Moratória da Soja, considerando que



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, nº 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

incentivam a estagnação econômica e social dos Municípios onde estão instaladas;

- de revisão e possível retirada dos incentivos fiscais das empresas signatárias da Moratória da Soja, de acordo com as disposições da Lei 7.958, de 2003 (Define o Plano de Desenvolvimento de Mato Grosso), e do Decreto 288, de 2019 (regulamento do Fundo de Desenvolvimento de Mato Grosso), considerando a não conformidade da atuação dessas empresas com os requisitos de aumento da competitividade estadual e geração de emprego e renda;

- de ingresso de denúncia no CADE, com base na Lei 12.529, de 2011 (Lei da Concorrência), por infração à ordem econômica, considerando o exercício abusivo de posição dominante, uma vez que aproximadamente 95% da soja produzida no estado passa pelas empresas associadas às entidades que firmaram esse acordo;

- da organização de missão internacional para atrair novas empresas comerciais exportadoras que não façam parte desse pacto, em especial os compradores chineses. Com uma demanda internacional consistente por nossa produção e instrumentos fiscais adequados, estamos certos de que não faltarão interessados em investir no nosso estado.

Assim, na qualidade de representantes eleitos por Poconé, declaramos irrestrito apoio ao Governo do Estado de Mato Grosso, para eliminação do referido pacto, colocando este Parlamento Municipal à disposição para futuras tratativas.

Requer a Mesa Diretora que seja dado conhecimento desta ao Governador do Estado e ao Presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso.

Sala das Sessões Josefa Gonçalves, 22 de abril de 2024.

Vereador Sérgio Maracanã PSB.